



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Terça-feira, 05 de Abril de 2016 - Publicação nº 214 - Ano II

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA – 10/2016

Autuado: Marcos Rogério Lisboa Ferreira
Endereço: Rua Nossa Senhora Aparecida, 560, lote 22, Quadra “ B “ Bom Jesus dos Perdões – SP

Ref: Termo de Notificação 526/2015.

Senhor,

Devido ao não atendimento do Termo de Notificação acima, fica V.S. penalizada com multa no valor correspondente de 10 (dez) U.V.R.M. (Unidade de Valor de Referência do Município), conforme Artigo 62º da Lei 1201/1993.

Conforme Decreto 021/2016 a Unidade de Valor de Referência Municipal U.V.R.M. é R\$142,08 (cento e quarenta e dois reais e oito centavos), nos termos do artigo 223 do Código Tributário Municipal..

Para efeitos legais foi lavrado o presente auto, ficando o autuado, intimada a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo legal de 20 (vinte) dias a contar do recebimento/publicação desta.

Lembramos que o desrespeito ao embargo caracteriza crime de desobediência.

A seu dispor para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,

Bom Jesus dos Perdões, 01 de abril de 2016, às 12h46.

Renato Alves
Fiscal

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA 008/2016

Autuado: Elaine de Mauro Ongaro
Endereço: Rua Isabel Spina Perela nº 146 – Ponte Grande.
Cidade: Guarulhos – SP.
CEP: 07031-040

Ref: Imóvel situado à Rua Leonides Ramos Pinto nº 216 - Lote 09-10-

11 - Quadra A – do loteamento denominado Marf II SP.

Senhor (a),

Em razão das tentativas infrutíferas de localização do notificado através dos correios e pela não atualização do cadastro respectivo junto a Prefeitura. Devido ao não atendimento do Termo de Notificação 089/2016, a não capinação e limpeza do terreno em questão, fica Vossa Senhoria, penalizada com multa no valor correspondente a 04 (quatro) U.V.R.M. (Unidade de Valor de Referência do Município), conforme Artigo 24 do Decreto 039/2006 e Artigo 1º do Decreto 88/2010.

Obs. conforme Decreto 021/2016 a Unidade de Valor de Referência Municipal U.V.R.M. é R\$142,08 (cento e quarenta e dois reais e oito centavos), nos termos do artigo 223 do Código Tributário Municipal.

Para efeitos legais foi lavrado o presente auto, ficando o autuado, intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo legal de 20 (vinte) dias a contar do recebimento/publicação desta.

A reincidência de quaisquer infrações a esta legislação, depois de transcorrido o prazo legal para defesa acarretará na aplicação em dobro da penalidade cabível.

A seu dispor para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,

Bom Jesus dos Perdões, 30 de março de 2016, às 09:25 hs.

Orevalte Antonio da Fonseca
Fiscal

PORTARIA Nº 135/2016 De 31 de março de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 001/2016, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia,

referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2007 a 31 de julho de 2012, ao funcionário LUIS EDUARDO DA SILVA COSTA, portador do RG: 17.989.457-2, ocupante do cargo efetivo de Médico Veterinário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 31 de março de 2016.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 136/2016 De 31 de março de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 005/2016, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2015, à funcionária DINORÁ RIBAS DE SENA ROSA, portadora do RG: 24.394.567-X, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Biblioteca.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 31 de março de 2016.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 137/2016 De 31 de março de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 008/2016, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 08 de abril de 2008 a 07 de abril de 2013, ao funcionário JOÃO BATISTA CARDOSO DA SILVA, portador do RG: 25.606.476-3, ocupante do cargo efetivo de Pintor.



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Terça-feira, 05 de Abril de 2016 - Publicação nº 214 - Ano II

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 31 de março de 2016.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 138/2016
De 31 de março de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 009/2016, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2015, ao funcionário ABÍLIO BARBOSA, portador do RG: 18975870, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 31 de março de 2016.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 139/2016
De 31 de março de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 010/2016, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2015, ao funcionário OSWALDO DE PAIVA, portador do RG: 20.011.160, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Padeiro.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 31 de março de 2016.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 140/2016
De 31 de março de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 011/2016, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2015, ao funcionário EDUARDO APARECIDO RICARDO, portador do RG: 23.512.663-9, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 31 de março de 2016.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 141/2016
De 31 de março de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 012/2016, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 21 de junho de 2010 a 20 de junho de 2015, ao funcionário DONIZETE APARECIDO COSTA, portador do RG: 29.873.963-X, ocupante do cargo efetivo de Profissional de Educação Física.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 31 de março de 2016.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 142/2016
De 04 de abril de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições

legais, REMOVE, de ofício, de acordo com inciso II do Artigo nº 50 da Lei 1500/99, o Sr. EMÍDIO HENRIQUE BARBOSA NETO, RG: 322347683, ocupante do cargo efetivo de Motorista, da Secretaria da Educação para, a partir de 04 de abril de 2016, prestar serviços na Secretaria de Obras, Serviços, Habitação e Planejamento, no setor de Logradouros Públicos.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 04 de abril de 2016.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 143/2016
De 04 de abril de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Art.1º- NOMEIA de acordo com as Leis nº 2105/2012 e nº 2187/2013, a funcionária Sra. Eva do Divino Silva Duarte, portadora do RG: 411596755, ocupante do cargo efetivo de FISCAL, na função de confiança de Encarregada dos Fiscais desta Prefeitura Municipal, pelo período de 11 a 30 de abril de 2016, em substituição ao funcionário SR. Newton Floriano do Espírito Santo, RG: 6.265.433-0, por ocasião de suas férias, devendo:

- Gerenciar os aspectos administrativos e de material;
- Receber os processos endereçados à fiscalização;
- Definir o(s) responsável(is) pela execução dos trabalhos conforme definido por lei e códigos (obras, tributário e posturas) seja em função de processos ou outra necessidade;
- Definir prazos para execução das tarefas;
- Acompanhar, junto ao funcionário responsável pela execução dos trabalhos, o andamento e as providências tomada em cada caso;
- Proceder o tramite dos processos após terem sido adequadamente atendidos;



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Terça-feira, 05 de Abril de 2016 - Publicação nº 214 - Ano II

g) Atender e pronunciar-se junto ao público externo;

Art. 2º - A funcionária receberá mensalmente pelo desempenho da função de confiança de Encarregada dos Fiscais, uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre a referência "G" da Tabela de Vencimentos dos Cargos Efetivos desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões;

Art. 3º - A designação acima citada não exime a funcionária das obrigações inerentes ao exercício do cargo de Fiscal;

Art. 4º - Fica a funcionária acima citada dispensada da marcação de ponto, devendo respeitar a carga horária pre-estabelecida pela Secretaria de Obras e Serviços, Habitação e Planejamento, não fazendo jus ao adicional de horas extras bem como adicional noturno.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 04 de abril de 2016.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 144/2016
De 04 de abril de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 013/2016, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 29 de junho de 2009 a 28 de junho de 2014, à funcionária ANA FERREIRA SILVA DO ROSÁRIO, portadora do RG: 45.492.310-7, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços. Esta portaria tem efeito retroativo a 31 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 04 de abril de 2016.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 145/2016
De 04 de abril de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 004/2013, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de abril de 2016 a 30 de abril de 2016, referente ao período aquisitivo de 20 de julho de 2007 a 19 de julho de 2012, à funcionária ANEIDE NEVES DE SOUZA, portadora do RG: 28.816.342-4, ocupante do cargo efetivo de Servente.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de abril de 2016.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 04 de abril de 2016.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
PREV BOM JESUS

EXERCÍCIO 2016

Contrato nº 001/2016 de 07/03/2016
Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões - PREV BOM JESUS

Contratado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Finalidade: Prestação de serviços de custódia qualificada de títulos públicos.

Prazo: 12 meses

Valor total: R\$ 7.992,00 (Sete mil, novecentos e noventa e dois reais)

Contrato nº 002/2016 de 07/03/2016
Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões - PREV BOM JESUS

Contratado: FAHM CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA

Finalidade: Prestação de serviços de consultoria financeira
Prazo: 12 meses.

Valor total: R\$ 7.950,00 (Sete mil, novecentos e cinquenta reais)

Processo Administrativo
nº 0013/2016
Pregão Presencial nº 001/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNE) DESTINADOS AO USO DE DIVERSAS SECRETARIAS, COM ENTREGAS PARCELADAS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

HOMOLOGAÇÃO: Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 001/2016, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para os lotes indicados, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo:

JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS - EIRELLI, CNPJ Nº 10.670.182/0001-61, foi vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04 E 05, apresentando os valores globais estimado conforme segue:

LOTE 01 - R\$ 469.986,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil novecentos e oitenta e seis reais)

LOTE 02 - R\$ 137.877,00 (Cento e trinta e sete mil oitocentos e setenta e sete reais)

LOTE 03 - R\$ 129.993,00 (Cento e vinte e nove mil novecentos e noventa e três reais)

LOTE 04 - R\$ 301.985,00 (trezentos e um mil novecentos e oitenta e cinco reais)

LOTE 05 - R\$ 50.960,00 (cinquenta mil novecentos e sessenta reais)

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões aos 05 de abril de 2016.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal



IMPRENSA OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Terça-feira, 05 de Abril de 2016 - Publicação nº 214 - Ano II

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES CMAS

Lei Municipal nº 2.149 de 18 de outubro de 2012.



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CMAS Nº 111

Ao (08) oitavo dia do mês de (12) dezembro de (2015) dois mil e quinze às nove horas, reuniram-se nas dependências da sala do Conselho, à Rua: Joaquim Rodrigues dos Santos, número (268) duzentos e sessenta e oito, Centro nesta cidade, presentes os seguintes membros do Conselho Municipal de Assistência Social; Sra. Simone Valéria de Oliveira (Representante do Casulo); Sra. Michele Moraes Marcolino (Representante da Saúde); Sra. Ariane Cristine Silva Monteiro (Representante da Secretaria de Ação Social e Cidadania); Sra. Maria Guiomar Fernandes do Couto (Representante da Saúde); Sra. Vânia Silva de Souza (Representante da Sasc); Sra. Maria Carolina Bento Estasi Vieira (Representante do Casulo); Sra. Marcia Maria Rodrigues da Silva (Representante do Trabalhador Social); Sra. Filomena Gonçalves (Representante da ASBI) e Sra. Arlete da Silva Santos Secretária Executiva deste Conselho. Deu-se início a reunião ordinária com a palavra da Sra. Ariane explanando sobre a orientação que o Sr. Moises/CONSEAS repassou via telefone; que a vice presidente deverá assumir a função de Presidente até ocorrer uma nova eleição, também informou que o Ofício de resposta esta aguardando a assinatura da Sra. Nicole Marianne P. F. Hoedemaker/Presidente do CONSEAS/SP. A seguir foi realizada a leitura da Ata Nº104. Após foi apresentado para a plenária o Memorando Interno Nº056/2015, no que se refere às Propostas Finais da X Conferencia Estadual de Assistência Social; a Sra. Maria Guiomar fez uso da palavra explanando sobre a sua participação na Conferência Estadual. Dando continuidade na pauta a Sra. Ariane apresentou aos membros deste Conselho o Ofício Nº486/2015 que recebemos da Secretaria de Ação Social e Cidadania; referente ao Orçamento para a Informatização da Gestão de Assistência Social – ConGenesis, a seguir foi explicado o funcionamento do sistema e colocado em votação, não houve manifestação contraria da plenária, desta forma a implantação do sistema fica aprovado por todos os membros deste Conselho. A seguir a Sra. Ariane informou que foi preenchido o CENSO SUAS 2015 e foi apresentado cópia para os membros. Após foi apresentado a plenária o Ofício Nº473/2015 – Referente ao Programa Bolsa Família para conhecimento e será analisado pela instância de controle do Programa. A Sra. Ariane finalizou a reunião informando sobre a Ação Comunitária que irá acontecer no dia 12 de dezembro a partir das 14 horas no auditório da Secretaria de Ação Social e Cidadania, também ficou acordado a data da Reunião Extraordinária que irá ocorrer no dia 15/12 para a apresentação e votação do PMAS/2016. Nada mais constando, eu Arlete da Silva Santos, secretária executiva, encerro e assino esta ata, à qual foi lavrada e após ser lida será assinada por todos os membros do



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Terça-feira, 05 de Abril de 2016 - Publicação nº 214 - Ano II

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES CMAS

Lei Municipal nº 2.149 de 18 de outubro de 2012.



conselho, juntamente com a Sra. Ariane Cristine Silva Monteiro, e demais membros do conselho.



IMPRENSA OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Terça-feira, 05 de Abril de 2016 - Publicação nº 214 - Ano II

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES CMAS

Lei Municipal nº 2.149 de 18 de outubro de 2012.



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CMAS Nº 110

Ao (13) décimo terceiro dia do mês de (10) outubro de (2015) dois mil e quinze às nove horas, reuniram-se nas dependências da sala do Conselho, à Rua: Joaquim Rodrigues dos Santos, número (268) duzentos e sessenta e oito, Centro nesta cidade, presentes os seguintes membros do Conselho Municipal de Assistência Social; Sr. Renato Martinez (Representante do Trabalhador Social); Sra. Simone Valéria de Oliveira (Representante do Casulo); Sra. Michele Moraes Marcolino (Representante da Saúde); Sra. Ariane Cristine Silva Monteiro (Representante da Secretaria de Ação Social e Cidadania); Sra. Maria Guiomar Fernandes do Couto (Representante da Saúde); Sra. Márcia Maria Rodrigues da Silva (Representante do Trabalhador Social) e Sra. Vânia Silva de Souza (Representante da SASC) e Sra. Arlete da Silva Santos Secretária Executiva deste Conselho. Deu-se início a reunião ordinária com a palavra do Sr. Renato fazendo a leitura das ATAS anteriores Nº105, Nº106, Nº107, Nº108 e Nº109, após foram colhidas as assinaturas dos membros deste Conselho para o relatório final da V Conferência Municipal de Assistência Social, a seguir foi colocado à necessidade do agendamento para o preenchimento do CENSO SUAS. O Sr. Presidente entregou para a comissão de análise documental o Relatório de Atividades da Entidade Casulo. Em seguida o Sr. Renato apresentou para a plenária cópia do Ofício Nº396/2015 onde se refere ao Plano de Trabalho do Projeto POMTE – APAE/Atibaia. Após o Sr. Renato apresentou a plenária a nova conselheira Sra. Vânia representante da SASC. Dando continuidade na pauta nos informes gerais o Sr. Presidente explanou sobre o seu desligamento, também informou que já entrou em contato via telefone com o Sr. Moises/CONSEAS e que deverá aguardar a análise do Conselho Estadual, uma vez que não ficou claro para a plenária o procedimento a ser adotado na renúncia do Sr. Presidente. Desta forma não houve manifestação contrária da plenária na tomada de decisão do Sr. Renato. Nada mais constando, eu Arlete da Silva Santos, secretária executiva, encerro e assino esta ata, à qual foi lavrada e após ser lida será assinada por todos os membros do conselho, juntamente com a Sr. Renato Martinez Presidente, e demais membros do conselho.